



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº
133/97

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 1308/97
Fis. 06
*)

[Handwritten signature]

ENCAMINHAMENTO: à Chefia do Executivo Bragantino.

ASSUNTO: Solicita informações sobre o loteamento Jardim São Miguel.

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, D.S. / 19.97

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que os moradores do loteamento Jardim São Miguel enfrentam no dia a dia grandes problemas em razão da falta de rede de água e esgoto naquele bairro, além do risco oferecido à saúde dessas pessoas;

CONSIDERANDO que segundo a Lei Federal nº 6766/79, os loteadores devem entregar como caução junto ao Poder Público Municipal uma parte dos lotes do loteamento que se constituem na garantia de execução dos serviços constantes no cronograma, sendo que os mesmos somente são descaucionados com real execução dos serviços de infra-estrutura;

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

1- O loteamento Jardim São Miguel foi aprovado pela Prefeitura Municipal? Em caso positivo, quando foi aprovado?

2- Qual a firma que se responsabilizou pela execução do cronograma do referido loteamento? Esta firma está legalmente representada por engenheiro responsável com CREA e A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica)?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

133-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 308/97
Fis. DY
*) AD

3- Quais as obras de infra-estrutura constantes nos cronogramas de obras?

4- Qual é a data do cronograma e o prazo para a execução das obras? Encaminhar uma cópia do cronograma ou dos cronogramas caso existam mais de 1 (um).

5- Segundo a Prefeitura Municipal, o cronograma foi cumprido? Os serviços foram executados? Os prazos foram cumpridos? Em caso negativo, quais os serviços executados?

6- Quais foram os bens caucionados como garantia de execução das obras constantes do cronograma? Encaminhar cópia com relação aos bens dados como caução.

7- Que providências a Prefeitura Municipal tomou para fazer cumprir o cronograma?

8- Que providência foi tomada em relação à GARANTIA-CAUÇÃO apresentada na aprovação?

9- Por que a Prefeitura Municipal não providencia a venda dos imóveis caucionados para dar frente as obras de infra-estrutura não realizadas?

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997.

A.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

PI/DOP.13/97

133-B

Bragança Paulista, 21 de agosto de 1997.

C. M. E. B. P.	1308/97
PROT. GERAL N°	09
Fis.	mg
S.)	

Assunto: Pedido de Informações nº 133/97

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado no pedido de informações em epígrafe, temos a informar o seguinte:

1) Consta na Divisão de Projetos e Posturas - DIPP, processo de aprovação de projeto de loteamento denominado "Jardim São Miguel". Referido loteamento foi aprovado em 26/08/80.

2) A firma responsável pela elaboração do cronograma do loteamento em questão é denominada "LOTEAC EMPREENDIMENTOS LTDA.". Referida firma acha-se representada no processo inicial pela responsável técnica Isaura Mitsuko Onishi - CREA : 50.860/D, e ART nº 2954/80.

3) As obras de infra-estrutura encontram-se nos cronogramas anexos.

4) Cronograma datado em junho de 1982 e prazo para execução de 24 (vinte e quatro meses); e substituição de cronograma processo 4913/82 (xerox anexo).

5) O cronograma, os serviços e os prazos foram cumpridos em partes, os serviços executados se resumem em:

- Topografia; terraplenagem e construção de guias e sarjetas. Não existe no processo documentos relativos à execução da rede de energia elétrica pela loteadora.

6) Segue cópia xerográfica dos bens sugeridos pela loteadora a serem caucionados à Prefeitura Municipal como garantia do cumprimento do cronograma do loteamento.

7) No processo de aprovação do loteamento não existe documento relativo ao cumprimento do cronograma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

133-C

8) Verificando o processo não consta documentos relativos à garantia caução.

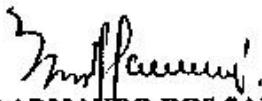
9) Como não consta bens caucionados, não há o que vender.

Atenciosamente,

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1508/97
Fax 10
•) mg


ENGENHEIRO NIVALDO GRASSON

Diretor do Depº de Obras Públicas


ENGº ARMANDO DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Projetos e Posturas



LOTEAC
EMPREENDIMENTOS
LTDA.

133-D

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1309.37
Pág. 11
a) mg

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Por falta de organização e planejamento da primeira fase de vendas, foi lançado o Loteamento "Jardim São Miguel" com preço bem aquém do preço que devia, contando com a execução da infra-estrutura prometida dentro do memorial descrito.

De outro lado, a campanha de vendas para o lançamento da primeira fase não alcançou o volume desejado para gerar uma carteira suficiente à execução do cronograma apresentado em 23 de setembro de 1980.

Sendo assim, tivemos que parar para nos reorganizarmos e chamarmos para nos auxiliar uma firma especializada no ramo.

Depois de avaliar as possibilidades do mercado e de projetar as novas incidências de venda sobre a carteira, conseguimos refazer um novo lançamento em Abril de 1982, que como tudo indica está alcançando os objetivos pré-fixados.

Para poder atingir estes objetivos tivemos que abrir mão da entrada e escalonar as prestações por 50 meses, facilitando assim as vendas e alcançando um público maior.

Na base dos fatos anteriores, se bem que assegurado o sucesso do empreendimento, ficaram os recursos da carteira e consequentemente os recursos disponíveis para obras espalhados por um prazo maior, o que justifica nosso pedido de reescalonamento do cronograma, conforme a seguir :

Para firmar o nosso pedido e assegurar a nossa intenção de executar toda infra-estrutura prometida conforme o novo cronograma de obras pretendido, sugerimos caucionar a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista a área formada pelas Quadras 27, 28 e 29, totalizando uma área de mais de 100.000 m².



LOTEAC
EMPREENDIMENTOS
LTDA.

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE REGANÇA PAULISTA

133-E

C. M. E. B. IP
PROT. GERAL N° 130897
Pm. 12
#) mg

de acordo d'
Levou para o prefeito
Assinado

LOTEAC - Empreendimentos Ltda, inscrita nº -
C.G.C. (MF) sob o nº 51.605.947/0001-67, com sede na ci-
dade de São Paulo à Rua Cristiano Viana nº 301, vem mui
respeitosamente pedir a V.Exa. a substituição do antigo
cronograma físico de obra apresentado em 23 de setembro
de 1980 pelo novo cronograma físico de obras em anexo,-
pelos motivos enumerados na exposição de motivos, tam-
bém em anexo.

Sem mais,
P. Deferimento
São Paulo, 03 de junho de 1982

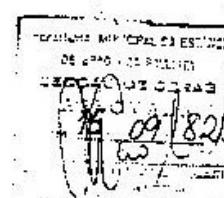
Atencioso
LOTEAC - EMPREENDIMENTOS LTDA

A2 Dr. Engenheiro
para informar
03/06/82
Assinado 03/06/82
Júnior

133-f

C. A.	E. B.	P. 41
PROJ. GERAL N°	1308.41	
Fl.	13	
a)		MSC

S E R V I Ç O S	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
TOPOGRAFIA																								
TERRAPLENAGEM																								
GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS																								
GUIAS & SARGETAS	Fase 1																							
	Fase 2																							
ENERGIA ELÉTRICA	Fase 1																							
	Fase 2																							
	Fase 3																							
REDE DE ÁGUA																								



CRONOGRAMA FÍSICO DE OBRA

Obra:	LOTEAMENTO JARDIM SÃO MIGUEL
Local:	BRAGANÇA PAULISTA - SP
Proprietário:	LOTEAMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Data:	JUNHO

Guilherme
Jair Sampaio Hora
Censo 71-2010

R. Hora

SERVIÇOS

1 2 3

01 PROJETOS

02	SERVIÇOS	02.1 instalação do centro				
	GERAIS	02.2 serviços diversos				

03 SERVICOS TOPOGRÁFICOS

04 TERRAPLANAGEM

05 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

06 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

07 REDE DE ENERGIA ELETRICA

08 PAVIMENTAÇÃO

08.1 guias

08.2 argolas

08.3 nivelamento

09 ARBORIZAÇÃO

10 ADMINISTRAÇÃO

24

CRONOGRAMA FÍSICO DE OBRA**ASSUNTO**
LOTEAMENTO JARDIM SÃO MIGUEL**DATA**
BRAGANÇA PAULISTA - S.P.**PERÍODO**
OTEAC - EMPREENDIMENTOS LTDA.**RESPONSÁVEL TÉCNICO**
LANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Foto

VERIFICAÇÃO